



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 465/2021.

**INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto
Plenário, oficiar ao Executivo Municipal, sobre o quanto
segue:**

**► ESTUDOS E PROVIDÊNCIAS QUANTO A DISPONIBILIZAÇÃO
DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DOS BAIRROS
DISTANTES – PALHA – UNIÃO – FIGUEIRA, SÃO GERALDO E
CAIXA D'ÁGUA, NO SENTIDO DE PARTICIPAREM DE
ATIVIDADES DE PRÁTICAS ESPORTIVAS.**

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A propositura merece a atenção, análise e providências pelo Chefe do Poder Executivo, no que concerne a disponibilizar ônibus para que os alunos dos bairros mais distantes, possam participar dos eventos esportivos promovidos pela Diretoria de Esportes, assim como acontece no centro urbano e Bairro Porteira. O incentivo nesse sentido é promissor para a formação de pessoas de bem, além de ser saudável e como bem dito mente sã e corpo são. Fatores de suma importância para

o desenvolvimento de nossos jovens e com o intuito de oportunizar a participação destes nos eventos promovidos pela distinta Diretoria de Esportes.

A propositura é pertinente e merece a atenção da administração pública, pois é uma luta constante da população ver o Município de Queluz mais à frente de seu tempo e ações deste nível refletem no incentivo e desenvolvimento de nossos jovens e crianças, que encontram mais opções no lazer, enquanto aprendem noções de organização e responsabilidades.

Diante da análise e urgentes providências pelo órgão competente, é a presente Indicação. Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 19 de outubro de 2021.



DIEGO JOSÉ SILVA RIBEIRO
Vereador Republicanos